



**Milagres-Ceará**

# **Impresso Oficial do Município**

**Lei Municipal No 1.165 de 30 de Novembro de 2011**

**10 de janeiro de 2020 - ANO IX - CCCXLIV Edição**

Acesse:  
[milagres.ce.gov.br](http://milagres.ce.gov.br)

# IMPRESSO OFICIAL DO MUNICIPIO

10 DE JANEIRO DE 2020 - ANO IX - CCCXLIV



## EQUIPE DE GOVERNO

### **Prefeito Municipal**

LIELSON MACEDO LANDIM

### **Vice-Prefeito**

ABRAÃO SAMPAIO DE LACERDA

### **Chefe de Gabinete**

RAPHAEL FIGUEIREDO DE CALDAS

### **Procurador Geral**

FELLIPE NEVES FURTADO

### **Ouvidoria Pública Municipal**

RAQUEL SUYANA TAVARES FIGUEIREDO

### **Controlador Municipal**

JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS

### **Secretário Municipal de Administração e Finanças**

ADOLFO CICERO MEDEIROS COSTA

### **Secretária Municipal da Educação**

FRANCISCA GLAUCINEIDE SANTANA GONZAGA

### **Secretária Municipal da Saúde**

LEILANY DANTAS VARELA

### **Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social**

SORAYA BEZERRA DOS SANTOS

### **Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Sustentável**

JOSÉ ALDIR DOS SANTOS

### **Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio ambiente e Serviços Públicos**

JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA

### **Secretário de Esporte e Lazer**

ANTONIO ARYLDO DE SOUSA RODRIGUES

### **Secretário de Cultura, Turismo e Eventos**

LÚCIA MACEDO LANDIM

### **Secretário de Segurança Pública, Cidadania e Defesa Civil**

GEORGES AUBERT DOS SANTOS FREITAS

---

**IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Rua Presidente Vargas - 200 - Fone (88) 3553-1255

[www.milagres.ce.gov.br](http://www.milagres.ce.gov.br)



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES**  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



---

### 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e no Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS 01/2018, **CONVOCA** os candidatos classificados/aprovados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente no dia **13/01/2020, de 08h às 14h**, no **Setor de Recursos Humanos, dentro da Sede da Prefeitura Municipal de Milagres**, Rua Presidente Vargas, nº 200, Centro, nesta cidade de Milagres, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação.
2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, acarretará o não cumprimento de exigências constantes Edital de abertura do certame.
3. O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Milagres-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.


#### DA NOMEAÇÃO E POSSE

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Milagres-CE, o candidato será imediatamente nomeado e empossado no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

#### DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, estará publicada no site do município de Milagres-CE, <http://milagres.ce.gov.br/>, no quadro de avisos da Prefeitura, e será publicado ainda no Impresso Oficial do Município.

PALÁCIO MUNICIPAL CICERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 07 DE JANEIRO DE 2020.



**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito do Município de Milagres



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES**  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



---

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>ÁREA</b>	<b>ÁREA DE COBERTURA</b>	<b>NOME</b>
19	Café da Linha	MARIA ADELINEIDE BELÉM MATIAS





---

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**  
**(FOTOCÓPIA LEGÍVEL, ACOMPANHADO DO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA)**

- 1-01 fotografia 3x4, recente;
- 2-Carteira de Identidade;
- 3-Cadastro de Pessoa Física;
- 4-PIS/PASEP;
- 5-Carteira de Trabalho (cópia da página com foto e o verso com os dados) – na mesma folha;
- 6-Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);
- 7-Certificado de Reservista para o sexo masculino;
- 8-Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado;
- 9-Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos, se tiver;
- 10- CPF dos dependentes;
- 11-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica), se tiver;
- 12-Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das Justiças Estadual e Federal, da jurisdição onde morou nos últimos 05(cinco) anos;
- 13-Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso;
- 14-Comprovante de Residência;
- 15-Telefone de Contato;
- 16-Dados Bancários: BB ou Bradesco;
- 17-Declaração de Acúmulo Legal de Cargo, Funções ou Empregos Públicos;
- 18-Declaração de Não Acúmulo de Cargos, Funções ou Empregos Públicos.



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



DECRETO 001/2020

Milagres, CE – 8 de janeiro de 2020

DISPÕE SOBRE O REPASSE  
DUODECIMAL DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MILAGRES NO PERÍODO DE 2020 E  
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

**CONSIDERANDO** a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, preconizado no Art. 8.º da LRF;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os valores a serem repassados a título de duodécimo para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, de que trata o artigo 29-A da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o prazo para encerramento do Balanço Geral de 2019 até o dia 31 de janeiro próximo;

**CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 58/2009, em seu art. 2.o, alterou a alíquota que estabelece valores máximos de duodécimo em 7% das receitas de incidência;

**CONSIDERANDO** o Parecer Sobre Consulta nº 01/2018 - Processo nº 2006.CAU.CON.03330/06 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** o valor do orçamento consignado na Lei Orçamentária Municipal de 2020, Lei Municipal nº 1.356/2019 de 27 de novembro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estipulado o repasse de duodécimo neste mês de janeiro no valor de R\$ 175.919,57 (cento e setenta e cinco mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), para a cobertura das despesas do funcionamento do Poder Legislativo Municipal, perdurando nos demais meses do ano caso não haja alteração de valor com o encerramento do Balanço Geral de 2019.

**Parágrafo Único** Serão acrescidas ao valor do duodécimo as despesas de folha de pagamento do Poder Legislativo com Inativos e Pensionistas, se houver, devendo aquele Poder apresentar as folhas de pagamento mediante expediente até o dia 20 de cada mês.

**Art. 2º** As datas máximas para repasse das cotas duodecimais, definidas neste decreto, é no dia 20 de cada mês.



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito

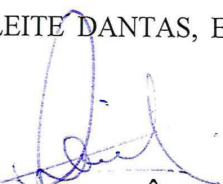


---

**Art. 3º** O valor definido neste Decreto poderá sofrer alterações com o encerramento do Balanço Geral até 31 de janeiro próximo, e, sendo o caso, as diferenças serão ajustadas no repasse do duodécimo do mês de fevereiro vindouro.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ,  
AOS 8 DE JANEIRO DE 2020.



**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal





Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES**  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



DECRETO 002/2020

Milagres, CE – 8 de janeiro de 2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, DENTRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE MILAGRES, PSS 01/2018 - SS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 78 da Lei Orgânica do Município e no Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 - SS;

**CONSIDERANDO** a necessidade da prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos de Agentes Comunitários de Saúde, dentro da Secretaria Municipal da Saúde de Milagres, PSS 01/2018 – SS;

**CONSIDERANDO** o item 9.6. do PSS n.º 001/2018 – O prazo de validade do Processo Seletivo será 12 meses, a contar da data de homologação do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **PRORROGADO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 21 de janeiro de 2020, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado realizado para provimento de cargos de Agentes Comunitários de Saúde, homologado pelo Decreto nº 002/2019.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ,  
AOS 8 DE JANEIRO DE 2020.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



DECRETO 003/2020

Milagres, CE – 8 de janeiro de 2020

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE MILAGRES – AUMIL, COM SEDE À RUA CORONEL DOMINGOS, Nº 63, CENTRO, MILAGRES - CEARÁ, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA SOCIAL E DO ENSINO.

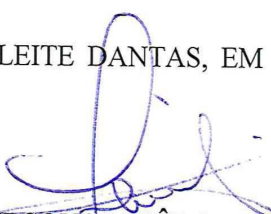
O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 5º da Lei 1.261, de 22 de fevereiro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica qualificada como Organização Social, para atuar na área social e do ensino, conforme a Lei nº 1.261, de 22 de fevereiro de 2017, com suas alterações posteriores, a ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE MILAGRES – AUMIL, com sede na Rua Coronel Domingos, nº 63, Centro, Milagres - Ceará. Inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.121.166/0001-05.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ,  
AOS 8 DE JANEIRO DE 2020.



**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 001/2020-GP

De 02 de Janeiro de 2020.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

**R E S O L V E:**

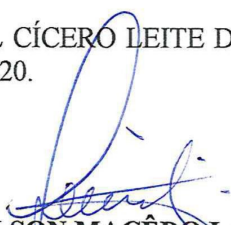
Art. 1.º - EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de Dezembro de 2019, o servidor FRANCISCO ROBSON DA SILVA, CPF Nº 062.342.193 – 30, do cargo comissionado de GERENTE DO NÚCLEO DE CADASTRO E SUPORTE, vinculado a Secretaria de Administração e Finanças, para a qual o mesmo foi nomeado através da Portaria n.º 170/2018-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 02 DE JANEIRO DE 2020.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal





Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 002/2020-GP

De 02 de janeiro de 2020.

NOMEIA para exercer cargos  
comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

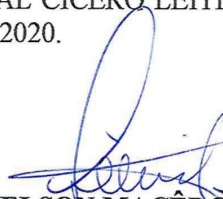
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
LUAN DOS SANTOS FERREIRA CPF N° 603.205.613-99	GERENTE DO NÚCLEO DE CADASTRO E SUPORTE	DAS - 11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO  
CEARÁ, AOS 02 DE JANEIRO DE 2020.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 003/2020 - GP

De 02 de janeiro de 2020.

CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE  
2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua a Lei N.º 8.666, que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR, os servidores abaixo elencados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Municipal de Licitação Pública para o exercício de 2020, na conformidade do que preceitua o art. 51, § 4.º da Lei N.º 8.666, de 21.06.93, assim representada:

FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS  
RG: 2001097093172 SSP/CE  
CPF N.º 008.841.943-61  
Conjunto Adalgisa Lins, Eucaliptos, Milagres/CE

FRANCISCO ALVES LEITE  
RG: 2003099121013 SSP/CE  
CPF N.º 018.382.223-40  
Rua Júlio Sampaio, Frei Damião, Milagres/CE

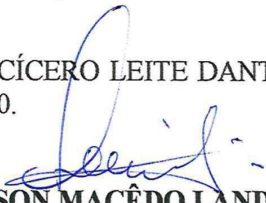
LUAN DOS SANTOS FERREIRA  
RG: 2003034112192 SSP/CE  
CPF N.º 603.205.613-99  
Rua Padre Maranhão, nº 120, Milagres/CE

Art. 2.º - Vinculam-se as atribuições junto ao Fundo Geral, Fundo Municipal da Educação, Fundo Municipal da Saúde, Fundo Municipal da Assistência Social e PREVIMIL.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO  
CEARÁ, AOS 02 DE JANEIRO DE 2020.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES**  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 004/2020-GP

De 02 de janeiro de 2020.

NOMEIA para exercer cargos  
comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SIMBOLO</b>
FRANCISCO ROBSON DA SILVA CPF N° 062.342.193 – 30	COORDENADOR DE NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DAS - 09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 02 DE JANEIRO DE 2020.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal





Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES**  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 005/2020-GP

De 06 de Janeiro de 2020.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 06 de Janeiro de 2020, o servidor HIGOR NEVES FURTADO, CPF N.º 046.123.713-05, do cargo comissionado de ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, vinculado ao Gabinete do Prefeito, para o qual o mesmo foi nomeado através da Portaria n.º 479/2019-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 06 DE JANEIRO DE 2020.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 006/2020-GP

De 06 de Janeiro de 2020.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 06 de Janeiro de 2020, a servidora SORAYA BEZERRA DOS SANTOS, CPF N.º 026.889.833-26, do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, para a qual a mesma foi nomeada através da Portaria n.º 006/2018-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 06 DE JANEIRO DE 2020.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 007/2020- GP

De 06 de Janeiro de 2020.

NOMEIA o (a) Sr. (a) SORAIA ALVES DO NASCIMENTO, para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) SORAIA ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 20072132021, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 039.673.643-21, residente e domiciliado (a) no Sítio Lagoa do Buritizinho, Distrito do Buritizinho, na cidade de Mauriti-CE, para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social por ter sido aprovado no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal nº 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação nº 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 06 DE JANEIRO DE 2020.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal





Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 008/2020- GP

De 06 de Janeiro de 2020.

NOMEIA o (a) Sr. (a) SORAYA BEZERRA DOS SANTOS, para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

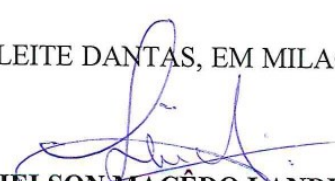
RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) SORAYA BEZERRA DOS SANTOS, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 2003099114467, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 026.889.833-26, residente e domiciliado (a) na Rua José Xavier Dantas, nº 28, Bairro Missionárias, na cidade de Milagres-CE, para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social por ter sido aprovado no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal nº 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação nº 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 06 DE JANEIRO DE 2020.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 009/2020- GP

De 06 de Janeiro de 2020.

NOMEIA o (a) Sr. (a) HIGOR NEVES FURTADO, para o cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico vinculado a Administração Geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) HIGOR NEVES FURTADO, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 20070273957, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 046.123.713-05, residente e domiciliado (a) na Rua Amâncio Leite, nº 269, Bairro Eucaliptos, na cidade de Milagres-CE, para o cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, vinculado a Administração Geral por ter sido aprovado no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal nº 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação nº 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 06 DE JANEIRO DE 2020.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 010/2020-GP

De 07 de janeiro de 2020.

NOMEIA para exercer cargos  
comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

**R E S O L V E :**

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
SORAYA BEZERRA DOS SANTOS CPF N.º 026.889.833-26	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	DAS – 1

Art. 2º - A remuneração do servidor de que trata a presente portaria será equivalente a 52,56% (cinquenta e dois vírgula cinquenta e seis por cento) do valor bruto pago ao nível gratificacional correspondente, conforme definições contidas no artigo 40, da Lei Municipal N.º 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS  
07 DE JANEIRO DE 2020.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal





Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 011/2020-GP

De 07 de Janeiro de 2020.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 07 de Janeiro de 2020, a servidora MARIA ELISÂNGELA CRISÓSTOMO LANDIM, CPF N.º 867.954.903-78, do cargo comissionado de TESOUREIRA, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para a qual a mesma foi nomeada através da Portaria n.º 013/2018-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 07 DE JANEIRO DE 2020.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 012/2020-GP

De 07 de janeiro de 2020.

NOMEIA para exercer cargos  
comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

**R E S O L V E :**

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
ALEX VERÍSSIMO DE MORAIS LANDIM CPF N.º 049.921.013-13	TESOUREIRO	DAS - 1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 07 DE JANEIRO DE 2020.

  
**LHELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 013/2020-GP

De 07 de janeiro de 2020.

Ao Banco do Brasil S/A - Agência N.º 2.300/Milagres(CE)

Sr. Gerente,

Art.1º - O Prefeito do Município de Milagres, CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve designar os servidores municipais, Sra. SORAYA BEZERRA DOS SANTOS, RG nº 2003099114467 SSP/CE, CPF 026.889.833-26, que ocupa o cargo de Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania e ALEX VERÍSSIMO DE MORAIS LANDIM, RG 20073886348 SSP/CE, CPF 049.921.013-13, que ocupa o cargo de Tesoureiro, para movimentar os recursos financeiros das contas vinculadas ao Município de Milagres, CE, CNPJ 15.271.906/0001-18, mantidas na agência 2300-0/Milagres, do Banco do Brasil S/A, com assinaturas em conjunto.

Parágrafo Único - Entende-se por movimentação de recursos, as transações bancárias abaixo:


- I- Emitir cheques
- II- Abrir contas de depósito
- III- Autorizar cobrança
- IV- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- V- Requisitar talonários de cheques
- VI- Retirar cheques devolvidos
- VII- Endossar cheque
- VIII- Sustar/contra-ordenar cheques
- IX- Cancelar cheques
- X- Baixar cheques
- XI- Efetuar resgates/aplicações financeiras
- XII- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- XIII- Efetuar saques - conta corrente
- XIV- Efetuar saques - poupança
- XV- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- XVI- Efetuar transferências por meio eletrônico
- XVII- Efetuar movimentação financeira no rpg
- XVIII- Consultar contas/aplic.programas repasse recursos
- XIX- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
- XX- Emitir comprovantes
- XXI- Efetuar transferência p/ mesma titularidade
- XXII- Encerrar contas de depósito

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS  
07 DE JANEIRO DE 2020.

  
LIELSON MACÊDO LANDIM  
Prefeito Municipal

  
Clóves Soares de Melo Neto  
Gerente Geral UN  
15.271.906/0001-18

07/01/2020  
17:57h





Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 014/2020-GP

De 07 de janeiro de 2020.

Ao Banco do Brasil S/A - Agência N.º 2.300/Milagres(CE)

Sr. Gerente,

Art.1º - O Prefeito do Município de Milagres, CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve designar os servidores municipais, Sr. ADOLFO CÍCERO MEDEIROS COSTA, RG n.º 20.725.603 SSP/SP, CPF N.º 399.570.633-91, que ocupa o cargo de Secretário de Administração e Finanças e ALEX VERÍSSIMO DE MORAIS LANDIM, RG 20073886348 SSP/CE, CPF 049.921.013-13, que ocupa o cargo de Tesoureiro, para movimentar os recursos financeiros das contas vinculadas ao Município de Milagres, CE, CNPJ 07.655.277/0001-00, mantidas na agência 2300-0/Milagres, do Banco do Brasil S/A, com assinaturas em conjunto.

Parágrafo Único - Entende-se por movimentação de recursos, as transações bancárias abaixo:


- I- Emitir cheques
- II- Abrir contas de depósito
- III- Autorizar cobrança
- IV- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- V- Requisitar talonários de cheques
- VI- Retirar cheques devolvidos
- VII- Endossar cheque
- VIII- Sustar/contra-ordenar cheques
- IX- Cancelar cheques
- X- Baixar cheques
- XI- Efetuar resgates/aplicações financeiras
- XII- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- XIII- Efetuar saques - conta corrente
- XIV- Efetuar saques - poupança
- XV- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- XVI- Efetuar transferências por meio eletrônico
- XVII- Efetuar movimentação financeira no rpg
- XVIII- Consultar contas/aplic.programas repasse recursos
- XIX- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
- XX- Emitir comprovantes
- XXI- Efetuar transferência p/ mesma titularidade
- XXII- Encerrar contas de depósito


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Registe-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS  
07 DE JANEIRO DE 2020.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal

  
Givões Soares da Melo Neto  
Gerente Geral UN  
N.º 2.300/0001-00  
07/01/2020  
17:57



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 015/2020-GP

De 07 de janeiro de 2020.

Ao Banco do Brasil S/A - Agência N° 2.300/Milagres(CE)

Sr. Gerente,

Art.1º - O Prefeito do Município de Milagres, CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve designar os servidores municipais, Sra. FRANCISCA GLAUCINEIDE SANTANA GONZAGA, RG nº97029140164 SSP/CE, CPF 249.125.223-68, que ocupa o cargo de Secretária de Educação e ALEX VERÍSSIMO DE MORAIS LANDIM, RG 20073886348 SSP/CE, CPF 049.921.013-13, que ocupa o cargo de Tesoureiro, para movimentar os recursos financeiros das contas vinculadas ao Município de Milagres, CE, CNPJ 07.655.277/0001-00, mantidas na agência 2300-0/Milagres, do Banco do Brasil S/A, com assinaturas em conjunto.

Parágrafo Único - Entende-se por movimentação de recursos, as transações bancárias abaixo:

- I- Emitir cheques
- II- Abrir contas de depósito
- III- Autorizar cobrança
- IV- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- V- Requisitar talonários de cheques
- VI- Retirar cheques devolvidos
- VII- Endossar cheque
- VIII- Sustar/contra-ordenar cheques
- IX- Cancelar cheques
- X- Baixar cheques
- XI- Efetuar resgates/aplicações financeiras
- XII- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- XIII- Efetuar saques - conta corrente
- XIV- Efetuar saques - poupança
- XV- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- XVI- Efetuar transferências por meio eletrônico
- XVII- Efetuar movimentação financeira no rpg
- XVIII- Consultar contas/aplic.programas repasse recursos
- XIX- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
- XX- Emitir comprovantes
- XXI- Efetuar transferência p/ mesma titularidade
- XXII- Encerrar contas de depósito


Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as demais disposições em contrário.

Registe-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS  
07 DE JANEIRO DE 2020.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal

  
Cidade de Milagres - Ceará  
Gerente Geral UFM  
Mat. 2.300.021/5

07/01/2020  
17:57h





Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 016/2020-GP

De 07 de janeiro de 2020.

Ao Banco do Brasil S/A - Agência N.º 2.300/Milagres(CE)

Sr. Gerente,

Art.1º - O Prefeito do Município de Milagres, CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve designar os servidores municipais, Sra. LEILANY DANTAS VARELA, RG nº 285519094, SSP/CE, CPF 785.828.143-72, que ocupa o cargo de Secretária de Saúde e ALEX VERÍSSIMO DE MORAIS LANDIM, RG 20073886348 SSP/CE, CPF 049.921.013-13, que ocupa o cargo de Tesoureiro, para movimentar os recursos financeiros das contas vinculadas ao Município de Milagres, CE, CNPJ 11.258.425/0001-11, mantidas na agência 2300-0/Milagres, do Banco do Brasil S/A, com assinaturas em conjunto.

Parágrafo Único - Entende-se por movimentação de recursos, as transações bancárias abaixo:

- I- Emitir cheques
- II- Abrir contas de depósito
- III- Autorizar cobrança
- IV- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- V- Requisitar talonários de cheques
- VI- Retirar cheques devolvidos
- VII- Endossar cheque
- VIII- Sustar/contra-ordenar cheques
- IX- Cancelar cheques
- X- Baixar cheques
- XI- Efetuar resgates/aplicações financeiras
- XII- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- XIII- Efetuar saques - conta corrente
- XIV- Efetuar saques - poupança
- XV- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- XVI- Efetuar transferências por meio eletrônico
- XVII- Efetuar movimentação financeira no rpg
- XVIII- Consultar contas/aplic.programas repasse recursos
- XIX- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
- XX- Emitir comprovantes
- XXI- Efetuar transferência p/ mesma titularidade
- XXII- Encerrar contas de depósito

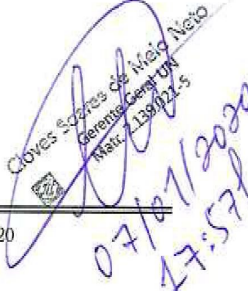
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS  
07 DE JANEIRO DE 2020.

  
LIELSON MACEDO LANDIM  
Prefeito Municipal

  
Clóves Soares de Melo Neto  
Gerente Central  
Matr. 11991125  
07/01/2020  
15:57



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 017/2020-GP

De 08 de janeiro de 2020.

Ao Banco Bradesco S/A - Agência N.º 0756/Milagres(CE)

Sr. Gerente,

Art.1º - O Prefeito do Município de Milagres, CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve designar os servidores municipais, Sra. SORAYA BEZERRA DOS SANTOS, RG n.º 2003099114467 SSP/CE, CPF 026.889.833-26, que ocupa o cargo de Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania e ALEX VERÍSSIMO DE MORAIS LANDIM, RG 20073886348 SSP/CE, CPF 049.921.013-13, que ocupa o cargo de Tesoureiro, para movimentar os recursos financeiros das contas vinculadas ao Município de Milagres, CE, CNPJ 15.271.906/0001-18, mantidas na Agência N.º 0756/Milagres, do Banco Bradesco S/A, com assinaturas em conjunto.

Parágrafo Único - Entende-se por movimentação de recursos, as transações bancárias abaixo:

- I- Emitir cheques
- II- Abrir contas de depósito
- III- Autorizar cobrança
- IV- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- V- Requisitar talonários de cheques
- VI- Retirar cheques devolvidos
- VII- Endossar cheque
- VIII- Sustar/contra-ordenar cheques
- IX- Cancelar cheques
- X- Baixar cheques
- XI- Efetuar resgates/aplicações financeiras
- XII- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- XIII- Efetuar saques - conta corrente
- XIV- Efetuar saques - poupança
- XV- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- XVI- Efetuar transferências por meio eletrônico
- XVII- Efetuar movimentação financeira no rpg
- XVIII- Consultar contas/aplic.programas repasse recursos
- XIX- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
- XX- Emitir comprovantes
- XXI- Efetuar transferência p/ mesma titularidade
- XXII- Encerrar contas de depósito

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Registe-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS  
08 DE JANEIRO DE 2020.

  
**LIELSON MACEDO LANDIM**  
Prefeito Municipal





**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES**  
**Uma nova cidade para todos!**  
**Gabinete do Prefeito**



PORTARIA N.º 018/2020-GP

De 08 de janeiro de 2020.

Ao Banco Bradesco S/A - Agência N.º 0756/Milagres(CE)

Sr. Gerente,

Art.1.º - O Prefeito do Município de Milagres, CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve designar os servidores municipais, Sr. ADOLFO CÍCERO MEDEIROS COSTA, RG n.º 20.725.603 SSP/SP, CPF N.º 399.570.633-91, que ocupa o cargo de Secretário de Administração e Finanças e ALEX VERÍSSIMO DE MORAIS LANDIM, RG 20073886348 SSP/CE, CPF 049.921.013-13, que ocupa o cargo de Tesoureiro, para movimentar os recursos financeiros das contas vinculadas ao Município de Milagres, CE, CNPJ 07.655.277/0001-00, mantidas na Agência N.º 0756/Milagres, do Banco Bradesco S/A, com assinaturas em conjunto.

Parágrafo Único - Entende-se por movimentação de recursos, as transações bancárias abaixo:

- I- Emitir cheques
- II- Abrir contas de depósito
- III- Autorizar cobrança
- IV- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- V- Requisitar talonários de cheques
- VI- Retirar cheques devolvidos
- VII- Endossar cheque
- VIII- Sustar/contra-ordenar cheques
- IX- Cancelar cheques
- X- Baixar cheques
- XI- Efetuar resgates/aplicações financeiras
- XII- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- XIII- Efetuar saques - conta corrente
- XIV- Efetuar saques - poupança
- XV- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- XVI- Efetuar transferências por meio eletrônico
- XVII- Efetuar movimentação financeira no rpg
- XVIII- Consultar contas/aplic.programas repasse recursos
- XIX- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
- XX- Emitir comprovantes
- XXI- Efetuar transferência p/ mesma titularidade
- XXII- Encerrar contas de depósito

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º – Revogam-se as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 08 DE JANEIRO DE 2020.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
**Prefeito Municipal**



**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES**  
**Uma nova cidade para todos!**  
**Gabinete do Prefeito**



PORTARIA N.º 019/2020-GP

De 08 de janeiro de 2020.

Ao Banco Bradesco S/A - Agência Nº 0756/Milagres(CE)

Sr. Gerente,

Art.1º - O Prefeito do Município de Milagres, CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve designar os servidores municipais, Sra. FRANCISCA GLAUCINEIDE SANTANA GONZAGA, RG nº97029140164 SSP/CE, CPF 249.125.223-68, que ocupa o cargo de Secretária de Educação e ALEX VERÍSSIMO DE MORAIS LANDIM, RG 20073886348 SSP/CE, CPF 049.921.013-13, que ocupa o cargo de Tesoureiro, para movimentar os recursos financeiros das contas vinculadas ao Município de Milagres, CE, CNPJ 07.655.277/0001-00, mantidas na Agência Nº 0756/Milagres, do Banco Bradesco S/A, com assinaturas em conjunto.

Parágrafo Único - Entende-se por movimentação de recursos, as transações bancárias abaixo:

- I- Emitir cheques
- II- Abrir contas de depósito
- III- Autorizar cobrança
- IV- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- V- Requisitar talonários de cheques
- VI- Retirar cheques devolvidos
- VII- Endossar cheque
- VIII- Sustar/contra-ordenar cheques
- IX- Cancelar cheques
- X- Baixar cheques
- XI- Efetuar resgates/aplicações financeiras
- XII- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- XIII- Efetuar saques - conta corrente
- XIV- Efetuar saques - poupança
- XV- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- XVI- Efetuar transferências por meio eletrônico
- XVII- Efetuar movimentação financeira no rpg
- XVIII- Consultar contas/aplic.programas repasse recursos
- XIX- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
- XX- Emitir comprovantes
- XXI- Efetuar transferência p/ mesma titularidade
- XXII- Encerrar contas de depósito

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as demais disposições em contrário.

Registe-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 08 DE JANEIRO DE 2020.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
**Prefeito Municipal**





Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 020/2020-GP

De 08 de janeiro de 2020.

Ao Banco Bradesco S/A - Agência N.º 0756/Milagres(CE)

Sr. Gerente,

Art.1º - O Prefeito do Município de Milagres, CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve designar os servidores municipais, Sra. LEILANY DANTAS VARELA, RG n.º 285519094, SSP/CE, CPF 785.828.143-72, que ocupa o cargo de Secretária de Saúde e ALEX VERÍSSIMO DE MORAIS LANDIM, RG 20073886348 SSP/CE, CPF 049.921.013-13, que ocupa o cargo de Tesoureiro, para movimentar os recursos financeiros das contas vinculadas ao Município de Milagres, CE, CNPJ 11.258.425/0001-11, Banco Bradesco S/A - Agência N.º 0756/Milagres(CE), com assinaturas em conjunto.

Parágrafo Único - Entende-se por movimentação de recursos, as transações bancárias abaixo:

- I- Emitir cheques
- II- Abrir contas de depósito
- III- Autorizar cobrança
- IV- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- V- Requisitar talonários de cheques
- VI- Retirar cheques devolvidos
- VII- Endossar cheque
- VIII- Sustar/contra-ordenar cheques
- IX- Cancelar cheques
- X- Baixar cheques
- XI- Efetuar resgates/aplicações financeiras
- XII- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- XIII- Efetuar saques - conta corrente
- XIV- Efetuar saques - poupança
- XV- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- XVI- Efetuar transferências por meio eletrônico
- XVII- Efetuar movimentação financeira no rpg
- XVIII- Consultar contas/aplic.programas repasse recursos
- XIX- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
- XX- Emitir comprovantes
- XXI- Efetuar transferência p/ mesma titularidade
- XXII- Encerrar contas de depósito

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as demais disposições em contrário.

Registe-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 08 DE JANEIRO DE 2020.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES**  
**Uma nova cidade para todos!**  
**Gabinete do Prefeito**



PORTARIA N.º 021/2020 - GP

De 08 de janeiro de 2020.

A Caixa Econômica Federal - Agência N.º 4406/Mauriti (CE)

Sr. Gerente,

Art.1.º - O Prefeito do Município de Milagres, CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve designar os servidores municipais, Sra. FRANCISCA GLAUCINEIDE SANTANA GONZAGA, RG n.º 97029140164 SSP/CE, CPF n.º 249.125.223-68, que ocupa o cargo de Secretária de Educação e ALEX VERÍSSIMO DE MORAIS LANDIM, RG 20073886348 SSP/CE, CPF 049.921.013-13, que ocupa o cargo de Tesoureiro, para movimentar os recursos financeiros da conta vinculada ao Município de Milagres, CE, CNPJ 07.655.277/0001-00, mantida na agência 4406/Mauriti (CE), da Caixa Econômica Federal, com assinaturas em conjunto.

Parágrafo Único - Entende-se por movimentação de recursos, as transações bancárias abaixo:

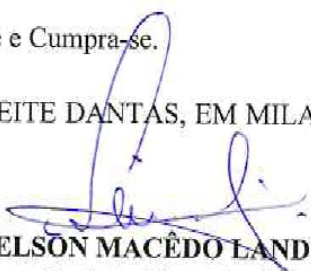
- I- Emitir cheques
- II- Abrir contas de depósito
- III- Autorizar cobrança
- IV- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- V- Requisitar talonários de cheques
- VI- Retirar cheques devolvidos
- VII- Endossar cheque
- VIII- Sustar/contra-ordenar cheques
- IX- Cancelar cheques
- X- Baixar cheques
- XI- Efetuar resgates/aplicações financeiras
- XII- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- XIII- Efetuar saques - conta corrente
- XIV- Efetuar saques - poupança
- XV- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- XVI- Efetuar transferências por meio eletrônico
- XVII- Efetuar movimentação financeira no rpg
- XVIII- Consultar contas/aplic.programas repasse recursos
- XIX- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
- XX- Emitir comprovantes
- XXI- Efetuar transferência p/ mesma titularidade
- XXII- Encerrar contas de depósito

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º – Revogam-se as demais disposições em contrário.

Registe-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 08 DE JANEIRO DE 2020.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
**Prefeito Municipal**





**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES**  
**Uma nova cidade para todos!**  
**Gabinete do Prefeito**



PORTARIA N.º 022/2020 - GP

De 08 de janeiro de 2020.

A Caixa Econômica Federal - Agência N.º 4406/Mauriti (CE)

Sr. Gerente,

Art.1º - O Prefeito do Município de Milagres, CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve designar os servidores municipais, Sra. LEILANY DANTAS VARELA, RG n.º 285519094, SSP/CE, CPF 785.828.143-72, que ocupa o cargo de Secretária de Saúde e ALEX VERÍSSIMO DE MORAIS LANDIM, RG 20073886348 SSP/CE, CPF 049.921.013-13, que ocupa o cargo de Tesoureiro, para movimentar os recursos financeiros da conta vinculada ao Município de Milagres, CE, CNPJ 07.655.277/0001-00, mantida na agência 4406/Mauriti (CE), da Caixa Econômica Federal, com assinaturas em conjunto.

Parágrafo Único - Entende-se por movimentação de recursos, as transações bancárias abaixo:

- I- Emitir cheques
- II- Abrir contas de depósito
- III- Autorizar cobrança
- IV- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- V- Requisitar talonários de cheques
- VI- Retirar cheques devolvidos
- VII- Endossar cheque
- VIII- Sustar/contra-ordenar cheques
- IX- Cancelar cheques
- X- Baixar cheques
- XI- Efetuar resgates/aplicações financeiras
- XII- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- XIII- Efetuar saques - conta corrente
- XIV- Efetuar saques - poupança
- XV- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- XVI- Efetuar transferências por meio eletrônico
- XVII- Efetuar movimentação financeira no rpg
- XVIII- Consultar contas/aplic.programas repasse recursos
- XIX- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
- XX- Emitir comprovantes
- XXI- Efetuar transferência p/ mesma titularidade
- XXII- Encerrar contas de depósito

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Registe-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 08 DE JANEIRO DE 2020.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 023/2020 - GP

De 08 de janeiro de 2020.

Ao Banco do Brasil S/A - Agência N.º 2.300/Milagres- CE

Sr. Gerente,

Art.1º - O Prefeito do Município de Milagres, CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve designar os servidores municipais, Sr. Sr. JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA, RG n.º 2001034101550 SSP-CE, CPF n.º 92007317320, que ocupa o cargo de Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos e ALEX VERÍSSIMO DE MORAIS LANDIM, RG 20073886348 SSP/CE, CPF 049.921.013-13, que ocupa o cargo de Tesoureiro, para movimentar os recursos financeiros da conta vinculada ao Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, CNPJ 07.655.277/0001-00, mantida na agência 2300-0/Milagres, do Banco do Brasil S/A, com assinaturas em conjunto.

Parágrafo Único - Entende-se por movimentação de recursos, as transações bancárias abaixo:

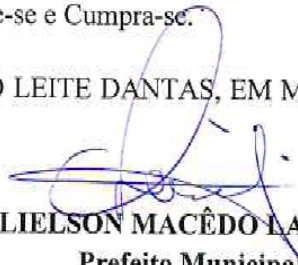
- I- Emitir cheques
- II- Abrir contas de depósito
- III- Autorizar cobrança
- IV- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- V- Requisitar talonários de cheques
- VI- Retirar cheques devolvidos
- VII- Endossar cheque
- VIII- Sustar/contra-ordenar cheques
- IX- Cancelar cheques
- X- Baixar cheques
- XI- Efetuar resgates/aplicações financeiras
- XII- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- XIII- Efetuar saques - conta corrente
- XIV- Efetuar saques - poupança
- XV- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- XVI- Efetuar transferências por meio eletrônico
- XVII- Efetuar movimentação financeira no rpg
- XVIII- Consultar contas/aplic. programas repasse recursos
- XIX- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
- XX- Emitir comprovantes
- XXI- Efetuar transferência p/ mesma titularidade
- XXII- Encerrar contas de depósito

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as demais disposições em contrário.

Registe-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS  
08 DE JANEIRO DE 2020,

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal





Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 024/2020 - GP

De 08 de janeiro de 2020.

Designa servidores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica designado o Sr. FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS, como Pregoeiro Oficial do Município de Milagres e as pessoas de FRANCISCO ALVES LEITE e LUAN DOS SANTOS FERREIRA para compor a equipe de apoio, de acordo com o art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002.

Art. 2.º - Em caso de ausência ou impedimento do Pregoeiro oficial fica designado um dos membros da equipe de apoio.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registe-se, Publique-se e Cumpra-se.

2020. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES (CE), Em 08 de janeiro de

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 025/2020-GP

De 10 de janeiro de 2020.

NOMEIA para exercer cargo eletivo e dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, amparados na Lei Municipal nº 1.338, de 28 de Março de 2019.

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - NOMEAR para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar titular, lotado na Secretaria de Trabalho e Assistência Social- SETAS do município de Milagres-CE, para mandato de 04 (quatro) anos com início em 10 de janeiro de 2020 e término em 10 de janeiro de 2024, na forma do Art. 139, §2º, da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.338, de 28 de março de 2019:

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SERVIDOR	FUNÇÃO
RICARDO PEREIRA LEANDRO CPF N.º 066.799.533-16	CONSELHEIRO TUTELAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE JANEIRO DE 2020.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 026/2020-GP

De 10 de janeiro de 2020.

NOMEIA para exercer cargo eletivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, amparados na Lei Municipal nº 1.338, de 28 de Março de 2019.

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - NOMEAR para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar titular, lotado na Secretaria de Trabalho e Assistência Social– SETAS do município de Milagres-CE, para mandato de 04 (quatro) anos com início em 10 de janeiro de 2020 e término em 10 de janeiro de 2024, na forma do Art. 139, §2º, da Lei Federal N° 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.338, de 28 de março de 2019:

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SERVIDOR	FUNÇÃO
CLÁUDIA COSTA MARTINS CPF N.º 729.402.553-34	CONSELHEIRA TUTELAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE JANEIRO DE 2020.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal





Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 027/2020-GP

De 10 de janeiro de 2020.

NOMEIA para exercer cargo eletivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, amparados na Lei Municipal nº 1.338, de 28 de Março de 2019.

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - NOMEAR para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar titular, lotado na Secretaria de Trabalho e Assistência Social– SETAS do município de Milagres-CE, para mandato de 04 (quatro) anos com início em 10 de janeiro de 2020 e término em 10 de janeiro de 2024, na forma do Art. 139, §2º, da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.338, de 28 de março de 2019:

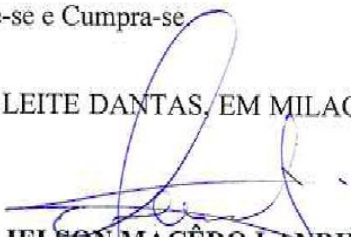
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SERVIDOR	FUNÇÃO
ROSANA ALVES LEITE FELIX CPF N.º 044.406.723-02	CONSELHEIRA TUTELAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE JANEIRO DE 2020.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal





Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 028/2020-GP

De 10 de janeiro de 2020.

NOMEIA para exercer cargo eletivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, amparados na Lei Municipal nº 1.338, de 28 de Março de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - NOMEAR para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar titular, lotado na Secretaria de Trabalho e Assistência Social- SETAS do município de Milagres-CE, para mandato de 04 (quatro) anos com início em 10 de janeiro de 2020 e término em 10 de janeiro de 2024, na forma do Art. 139, §2º, da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.338, de 28 de março de 2019:

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SERVIDOR	FUNÇÃO
CÍCERO SANTANA DE ARAÚJO CPF N.º 019.699.763-14	CONSELHEIRO TUTELAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE JANEIRO DE 2020.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES**  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 029/2020-GP

De 10 de janeiro de 2020.

NOMEIA para exercer cargo eletivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, amparados na Lei Municipal nº 1.338, de 28 de Março de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - NOMEAR para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar titular, lotado na Secretaria de Trabalho e Assistência Social- SETAS do município de Milagres-CE, para mandato de 04 (quatro) anos com início em 10 de janeiro de 2020 e término em 10 de janeiro de 2024, na forma do Art. 139, §2º, da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.338, de 28 de março de 2019:

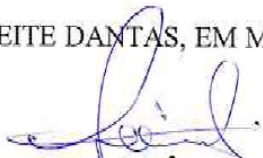
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
DAYCK EVERTON SOUZA CPF N.º 049.993.513-66	CONSELHEIRO TUTELAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE JANEIRO DE 2020.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
Uma nova cidade para todos!  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 030/2020-GP

De 10 de Janeiro de 2020.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

**R E S O L V E:**


Art. 1.º - EXONERAR, a pedido, a partir de 10 de Janeiro de 2020, o servidor CARINA ESTEFFANY BEZERRA DE MORAES, CPF N.º 603.234.983-70, do cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, para a qual o mesmo foi nomeado através da Portaria n.º 073/2019-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE JANEIRO DE 2020.

  
**HELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal





**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 2019.10.23.001-01; PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2019.10.23.001; MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019; **AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006; **CONTRATANTE:** Município de Milagres, inscrito no CNPJ sob nº 07.655.277/0001-00, por intermédio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; CONTRATADA: S F DA SILVA ENGENHARIA - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº **04.821.308/0001-59; OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTAÇÃO OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 789571/2013 MINISTERIO DAS CIDADES; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 282.157,49 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos); **VIGENCIA DO CONTRATO:** até 07 de Janeiro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **Adolfo Cícero Medeiros Costa;** Pela Contratada: **Severino Fernandes da Silva.**

Milagres-Ceará, 08 de Janeiro de 2020.

  
**ADOLFO CÍCERO MEDEIROS COSTA**  
Secretário de Administração e Finanças  
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

# IMPRESSO OFICIAL DO MUNICIPIO

10 DE JANEIRO DE 2020 - ANO IX - CCCXLIV



**Anuncie  
AQUI!**

**Publique! Transpareça!**

Rua Presidente Vargas - 200  
Fone: (88) 3553-1255  
asscom.milagres@gmail.com

**Acesse:  
[www.milagres.ce.gov.br](http://www.milagres.ce.gov.br)**

---

**IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Rua Presidente Vargas - 200 - Fone (88) 3553-1255  
[www.milagres.ce.gov.br](http://www.milagres.ce.gov.br)  
[asscom.milagres@gmail.com](mailto:asscom.milagres@gmail.com)